



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**PORTARIA Nº 05/2020 de 07 de fevereiro de 2020.**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 de setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

**Art. 1º** - Os servidores abaixo relacionados para respondem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Epidemiológica,

- Fabiely Colet – RG: 1.986.699 – SSP-MT

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Saúde do Trabalhador;

Fabiely Colet – RG: 1.986.699 – SSP-MT

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Vigilância Sanitária;

Angela Haoack– RG: 12.313.796-5 – SSP-PR

Função: Farmacêutica, 10 horas semanal Vigilância Sanitária;

- Marines Fornari – RG n.º 6.446.370-5 SSP-PR

Função: Auxiliar de Enfermagem 20 horas Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2020, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**PORTARIA Nº 05/2020 de 07 de fevereiro de 2020.**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 de setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

**Art. 1º** - Os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Epidemiológica,

- Fabiely Colet – RG: 1.986.699 – SSP-MT

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Saúde do Trabalhador;

Fabiely Colet – RG: 1.986.699 – SSP-MT

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Vigilância Sanitária;

Angela Haoack – RG: 12.313.796-5 – SSP-PR

Função: Farmacêutica, 10 horas semanal Vigilância Sanitária;

- Marines Fornari – RG n.º 6.446.370-5 SSP-PR

Função: Auxiliar de Enfermagem 20 horas Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2020, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 05/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 de setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

**Art. 1º** - Os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Epidemiológica,

- Fabiely Colet – RG: 1.986.699 – SSP-MT

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Saúde do Trabalhador;

Fabiely Colet – RG: 1.986.699 – SSP-MT

Função: Enfermeira, 20 horas semanal Vigilância Sanitária;

Angela Haoack – RG: 12.313.796-5 – SSP-PR

Função: Farmacêutica, 10 horas semanal Vigilância Sanitária;

- Marínes Fornari – RG n.º 6.446.370-5 SSP-PR

Função: Auxiliar de Enfermagem 20 horas Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2020, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,  
aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:CC40D640**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/02/2020. Edição 1948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>